



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 391, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA FISCAL TITULAR E SUPLENTE DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REFERENTE A RECURSOS DO PLANO DE ENFRENTAMENTO A ESTIAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa para fiscalizar o convênio a ser firmado com a Secretaria de Obras e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul, referente a recurso financeiros do plano de enfrentamento a estiagem, os seguintes servidores:

Clara Gomes Domingues (Engenheira Civil);
Fiscal Titular

Marcio Vieira Poersch (Assessor Técnico em Obras).
Suplente

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de dezembro de 2020.


Rubem Darf Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração